



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, por meio de videoconferência, com a presença dos Exmos. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Rosi Maria Gomes de Farias e Kédima Pacífico Lyra, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Ricardo Albuquerque da Silva e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas da Exma. Desa. Eva do Amaral Coelho e do Exmo. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra o Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes apresentou votos de pesar e solidariedade à família pelo falecimento do Dr. Almerindo Trindade, Procurador da República aposentado, advogado e professor de muitas gerações.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0801993-15.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: IVANDO DE SOUSA LIMA

PACIENTE: GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM

ADVOGADO: NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA11651-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0805276-46.2022.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: S. C. DE A. C.

ADVOGADO: LELIA DA SILVA ARAÚJO - (OAB PA32716)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Sustentação oral – Dr(a). Leila da Silva Araújo, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0806519-25.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: PABLO ANDERSON BARBOSA PINTO

ADVOGADO: JOSUÉ SAMIR CORDEIRO PINHEIRO - (OAB PA19592-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem, porém, com a recomendação ao magistrado de 1º grau que se manifeste, na primeira oportunidade que lhe couber, acerca dos pedidos formulados por ocasião da apresentação da defesa preliminar do paciente.

Ordem: 004

Processo: 0804790-61.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: KEVIN DUARTE BONNETERRE

ADVOGADO: EDIEL GAMA LOPES - (OAB PA21906-A)

ADVOGADO: KEVIN RUAN ALVES DOS ANJOS - (OAB PA25766-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Sustentação oral – Dr(a). Ediel Gama Lopes, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0806339-09.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EURÍPEDES MESTRI SILVA

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Sustentação oral – Dr(a). Bernardo Araújo da Luz, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva do paciente, mantendo-se, porém, as medidas protetivas de urgência já impostas pelo magistrado de 1º grau e ressaltando, ainda, a possibilidade de, a qualquer momento, ser novamente decretada a sua constrição cautelar, em caso de ser a mesma imprescindível para assegurar o cumprimento de tais medidas.

Ordem: 006

Processo: 0805423-72.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MANOEL PINTO RODRIGUES

ADVOGADO: WILSON MOTA MARTINS JÚNIOR - (OAB PA27750-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

ADIADO - a pedido do impetrante.

Ordem: 007

Processo: 0805294-67.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LALESKA PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA007829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Sustentação oral – Dr(a). Ney Gonçalves de Mendonça Júnior, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0806308-86.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO LIMA

ADVOGADO: JULIANNE ESPÍRITO SANTO MACEDO - (OAB PA20959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, tão somente para fixar o regime inicial de cumprimento da pena imposta ao paciente no semiaberto.

Após o julgamento do presente feito o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Junior retirou-se em definitivo da videoconferência em razão de compromisso institucional junto ao TRE- PA.

Ordem: 009

Processo: 0803123-40.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: JOHN MAYCON NEGRÃO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELIEZER DA CONCEIÇÃO BORGES - (OAB PA16102-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
ADIADO – a pedido do impetrante

Ordem: 010

Processo: 0805114-51.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: ROSIVALDO DE NAZARÉ GOUVEA DE MORAES

ADVOGADO: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO - (OAB PA00000A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADIADO – a pedido do impetrante

Ordem: 011

Processo: 0804258-87.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: L. A. S. R.

ADVOGADO: ALTAIR DOS SANTOS - (OAB PA18610-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

#Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Joaquim de Souza Simões Neto, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a medida socioeducativa de internação a que foi submetido o paciente.

Ordem: 012

Processo: 0804336-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ FERNANDO FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Sustentação oral – Dr(a). Eduardo Abreu Santos, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Após o julgamento do presente feito o Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior passou a Presidência da assentada ao Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes, ausentando-se em razão de compromisso institucional.

Ordem: 013

Processo: 0804678-92.2022.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: A. N. DOS S. C.

PACIENTE: D. T. DOS S.

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Sustentação oral – Dr(a). Marco Antônio Pina de Araújo, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0805715-57.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DAVID RUFINO DA COSTA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA - (OAB PA21328-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Sustentação oral – Dr(a). Gustavo José Ribeiro da Costa, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, apenas para revogar a medida cautelar de suspensão de porte de arma de fogo imposta ao paciente.

Ordem: 015

Processo: 0804884-09.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JHONEY LEMOS VAZ

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARÉ - (OAB PA13052-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADIADO – a pedido do impetrante

Ordem: 016

Processo: 0805330-12.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE DECRETO PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MAGNO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO XINGU
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0804668-48.2022.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**
PACIENTE: DUANNY PEREIRA GOUVÊA
ADVOGADO: ALINE CRISTINA LOBO DE SOUSA - (OAB PA22478-A)
ADVOGADO: MARCELO BRASIL CAMPOS - (OAB PA22245)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 018

Processo: 0815082-42.2021.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR
Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**
PACIENTE: LEONARDO WILLIAM SEABRA GÓES
ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Sustentação oral – Dr(a). Rinaldo Ribeiro Moraes, indagado, solicitou a leitura do relatório.
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0005185-28.2018.8.14.0000
Classe Judicial: AÇÃO PENAL (QUESTÃO DE ORDEM – ID 9292353)
Comarca de origem: BRAGANÇA
Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO)
RÉU: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal de Bragança)
ADVOGADO: MURIEL MARTINS SOUZA - (OAB PA30152)
ADVOGADO: RAFAEL FECURY NOGUEIRA - (OAB PA12452-A)
ADVOGADO: NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA11651-A)

PROMOTORES DE JUSTIÇA, com poderes delegados: Drs. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE e RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar

Sustentação oral – Dr(a). Rafael Fecury Nogueira, indagado, dispensou a leitura do relatório e absteve-se da sustentação oral (art. 140, § 3º RI/TJE)

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou extinta a punibilidade do réu em relação ao delito previsto no art. 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 201/67, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Quanto ao crime disposto no art. 89 da Lei de Licitações, tendo o acusado recebido pena de 03 (três) anos e 09 (nove) meses de detenção e considerando que não houve emprego de violência, bem como, o réu atende aos demais requisitos do art. 44 do Código Penal Brasileiro, a Colenda Corte substituiu a reprimenda substituiu a sanção corporal por 02 (duas) restritivas de direitos, ex vi do art. 44, § 2º, última parte, do mesmo diploma legal, a serem cumpridas a critério do Juízo das Execuções Penais, quais sejam: prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e limitação de finais de semana.

Ordem: 020

Processo: 0803956-58.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

REQUERENTE: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: WARLLYSON DOS SANTOS FIÚZA - (OAB MA11734)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 021

Processo: 0802618-49.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: NOVO REPARTIMENTO

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

REQUERENTE: JOÃO FILHO ABREU AZEVEDO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Sustentação oral – Dr(a). Rinaldo Ribeiro Moraes, indagado, solicitou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 022

Processo: 0814358-38.2021.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: PARAGOMINAS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS (Dr. David Guilherme de Paiva Albano)

RÉU(S): DENILSON DA SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Diogo Marcell S. N. Eluan)

RÉU(S): FRAIN CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA BORGES NUNES - (OAB PA26447-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido, desaforando o processo para a Comarca de Castanhal.

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 13h30. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
Presidente da Seção de Direito Penal

PUBLICADO EM 31/5/2022 – ED. DJE 7381/22